

MENSAGEM N.º 34, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que *“institui a ordem de precedência das autoridades públicas em cerimônias, solenidades e eventos oficiais no Município de Bambuí e dá outras providências”*.

Este Projeto de Lei visa regulamentar a ordem de precedência das autoridades em eventos oficiais no Município de Bambuí, garantindo organização, respeito institucional e clareza nas cerimônias públicas. A formalização deste protocolo contribui para evitar conflitos de posicionamento, dúvidas antecedentes ao início de eventos, em especial aos cerimonialistas e promove o bom andamento das atividades oficiais.

Ante o exposto, solicito a apoio desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 18 de setembro de 2025.



FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

recebido em 18/09/2025
às 14:20 horas
PL n.º 036/2025
